

TRIBUNA DA FRONTEIRA

LIDERANÇA DE
PEDROSSIAN
TRANQUILIZA MS,
DIZ CUBEL

(pagina 3)

Editor Chefe: Ivaldo Pereira Ano X Nº 573 Terça-Feira 19 de Maio de 1981 Bela Vista — Mato Grosso do Sul

RUAS ABANDONADAS E CRITICAS À ENERSUL

Enquanto prosseguem as obras de pavimentação Asfáltica das ruas nas imediações da praça Alvaro Mas carenhas, Clube Belavistense e Usina de energia elétrica; as demais principalmente as da periferia, estão completamente abandonadas. O povo está reclamando com justa razão, pois não se admite o estado de abandono destas ruas, o que contraria frontalmente as diretrizes da Administração Municipal.

Há poucos dias um cidadão

interpelou funcionário da Prefeitura para saber o porque do abandono, o mesmo disse que "a patrula não estava funcionando". Este morador disse a TF que a informação não procedia, pois a patrula estava executando serviços em Bela Vista Para guay.

Além dos problemas das ruas muita gente reclama do serviço de energia elétrica, mais precisamente da Enersul, por causa dos postes que

ainda permanecem no meio de algumas ruas, e a precariedade do serviço em alguns setores, no tocante a qualidade de energia.

A esse respeito, postes no meio da rua e a precariedade no fornecimento é preciso que a Enersul tome providências urgentes. No caso das ruas abandonadas, o chefe de obras da Prefeitura Deve, verificar in loco a situação e fazer o que é preciso ou seja: "PATROLAR"

Sabemos que o agente da Enersul em Bela Vista, moço íntegro e de responsabilidade, cumpre ordens da chefia, de Campo Grande, então que esta chefia apure as necessidades do povo belavistense e dê iníciolo a reforma de algumas redes e retire os postes do meio das ruas. O povo paga, o povo quer ser atendido, e o povo exige pressa, pois esta situação perdura já há algum tempo.

Vamos atender o povo?

A PEDIDO PROFESSORES CONCURSADOS EXIGEM UMA EXPLICAÇÃO, MAS QUE JUSTIFIQUE

O "Por que" de não existir vagas para os aprovados? Por que aguardar prazo de dois anos para conseguir uma vaga? Estas foram as indagações dos professores não aproveitados. Ou melhor, não empossados no domingo p.p. Diante dos representantes que vieram de Campo Grande, estipulado pela Secretaria de Educação Estadual; onde convocaram os candidatos aprovados no Concurso Público de Magistério da região de Bela Vista, para preenchimento de vagas existentes nesta cidade e em Gula Lopes da Laguna, Porto Murinho, Caracol e Jardim. Estiveram reunidos dia 17 do corrente no salão do Gremio Pedro Rufino, mas nem todos saíram satisfeitos, pela falta de vagas, conforme informações das Diretoras das Escolas Estaduais.

Como sabemos, nesta região, com sede em Bela Vista, o número de aprovados foi pequeno, pela necessidade de professores habilitados.

No Estado todo tiveram a aprovação de 25%, sendo que o esperado era de 40 a 50%. Aqui em B. Vista só

mente 11 foram aprovados, sendo 10 para o Nível de I a IV e uma em Especialista em Educação. Infelizmente só foi exposta 5 vagas para o Nível de I a IV.

Afinal, para que outro concurso, como está previsto no próximo ano, se está sobrando professores concursados? Somente alguns são aproveitados e os outros? Quem é que vai sujeitar a pagar taxa de inscrição, tirar uma série de documentos exigidos, para a tal Posse, se não oferecem vagas suficientes?

Ou será que um professor concursado não tem prioridade diante dos Contratados pela C.L.T.; ou até mesmo diante de um professor leigo Enquadrado, como existe caso aqui em Bela Vista, até a data desta publicação.

Um professor enquadrado para o Nível de I a IV pode dar aulas para o nível de V a VIII, mas um concursado não, por que? Está comprovado que há necessidade imperiosa de professores no 1º grau nesta cidade. Os alunos voltam mais cedo

às suas casas, dizendo sempre a mesma coisa. "Não temos professor disso e daquilo".

Será que a política está agindo no campo da Educação, até mesmo com concursados? Aqui em Bela Vista só foram oferecidas 5 vagas, será que o Quadro de Professores Habilitados em concursos, das Escolas Estaduais já estão completos?

Aguardamos providências que sejam tomadas por parte de um órgão competente, como é no caso a Secretaria de Educação do Estado fazendo um levantamento nesta região, verificando se existe omissões caso contrário não há necessidade de outro concurso, e muito menos gastos para tirar documentos, como foi o caso dos restantes não aproveitados que tiveram que se deslocar daqui até Campo Grande para tirar certos exames médicos.

Ass. Professores.

Livro de Ouro pró-construção do Alambrado no Estádio Municipal

A Liga Esportiva Belavistense, através de seu presidente, advogado Sergio Roberto Perondi, informou, ontem, que a campanha pró construção do alambrado no "Estádio Municipal Otávio Fontoura" prossegue em ritmo acelerado. As obras já foram iniciadas e a inauguração está marcada para o final do mês de Julho, quando a LEB promoverá uma solenidade, onde serão agraciados com uma placa de bronze no estádio, todos que colaboraram com a campanha.

Até o momento estas foram as pessoas que assinaram o LIVRO OURO: Abrão Armoa Zacarias (ex presidente da LEB), Sebastião Zacarias Filho (Nêgo), Gentil Vargas da Rosa, Afonso Dillon Nunes Leite (presidente da Câmara Municipal), José Avelino e Silva, Marconillo Rodrigues dos Santos, José Geleilatte Filho, Tibiriçá Loureiro de Almeida, Vanderlei de Almeida Tavares, Hercules José Talini, Wilson Antunes de Araujo (Gaúcho), Nêlio Diório e Ivaldo Pereira.

As obras no Estádio Municipal "Otávio Fontoura" estão sendo executadas sem apoio do Estado ou do Município, mas os desportistas belavistenses acreditam que tudo é questão de tempo, e que este apoio virá, enquanto isto, o povo continua colaborando.

10ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BELA VISTA — EXPOBEL 81 —

De 14 a 19 de Julho — Parque de Exposições Rio Apa
"A MAIOR FESTA DA FRONTEIRA"

Rodelos; Pencas; Laço; Grandiosas Atrações e a Presença dos mais Famosos Idolos do Rádio e Televisão Brasileira

★ PROMOÇÃO: Sindicato Rural de Bela Vista

COLABORAÇÃO: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

★ Governo Pedro Pedrossian

Prefeitura Municipal de Bela Vista MS

★ ADMINISTRAÇÃO: Ely de Araujo Barbosa

Relação de Processos Formalizados no Projeto Fundiário Jardim - INCRA

Período: 01-04-81 à 30-04-81

A Presente Publicação tem por objetivo dar conhecimento ao público dos requerimentos dirigidos ao Incra, conforme relação abaixo para que qualquer Interessado venha no Prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação manifestar seu desacordo com a pretensão dos requerentes apresentando suas Justificativas:

(A) RATIFICAÇÃO

090 81 Jackson Monteiro Medeiros	124,4436 ha. Jardim-Ms.
091 81 Moacyr Rodrigues da Cunha	45,0004 ha. Miranda »
092 81 Moacyr Rodrigues da Cunha	41,0375 ha. Miranda »
093 81 Celso Coelho Xavier	64,8195 ha. B. Vista »
094 81 José Olímpio Pereira	823,1145 ha. Jardim »
095 81 Anísio Pereira Soares	155,0488 ha. G. L. da Laguna »
096 81 Célio José Pereira	297, 2279 ha. Jardim »
097 81 Adolfo Camargo e Selvína Batista Camargo	200, 0599 ha. B. Vista »
098 81 Francisco Gonçalves Barbosa	139, 4176 ha. B. Vista »
099 81 Lorival Medeiros	186, 2585 ha. B. Vista »
100 81 Cristovão Ifran Costa	2,033,0929 ha. Jardim »
101 81 Amélio do Silva	353, 1967 ha. Caracol »
102 81 Copertina Garcia da Silva	2,138,2026 ha. Caracol »
103 81 Joana da Silva Godoy	268,4649 ha. Caracol »
104 81 Guilherme Rodrigues dos Santos e Mariana da Silva dos Santos	275,6006 ha. Caracol »
105 81 Admar da Silva Nery e Adalgisa da Silva Nery	151,8216 ha. Caracol »
106 81 Ramão Soares	6,0144 ha. Jardim »
107 81 Ernesto Peralto	21,1638 ha. B. Vista »
108 81 Aroldo Maciel Monteiro	707,9143 ha. Jardim »
109 81 Otávio Souza	6,7661 ha. B. Vista »
110 81 Alfredo Momesso e José Carlos Momesso	221,2776 ha. G. L. da Laguna »
113 81 Elson Vasques Palhano	714,6899 ha. Jardim »
114 81 Antonio da Costa Marques	400,0138 ha. B. Vista »
115 81 Marcelino Cassio Biglia Acioli	156,9998 ha. B. Vista »
116 81 Vilmar Amadeo Soldera	149,6645 ha. G. L. da Laguna »
117 81 Valtér Geiss	43,8342 Nioaque »
118 81 Rubens Medeiros	217,1017 ha. B. Vista »
119 81 Rubens Medeiros	168,8549 ha. Bela Vista »
120 81 Antenor Santos Alves, Fernando Henrique e Américo S. Alves	3,786,3618 ha. Porto Murtinho-Ms.
121/81 - Flodoldo Marques da Silva	329,5350 ha. Bela Vista Ms.
122/81 - Flodoldo Marques da Silva	156,7167 ha. Bela Vista »
123/81 - Rene Cuvelier	49,6485 ha. Gula L. da Laguna »
124/81 - Inocência Larroza Ajala	725,3918 ha. Caracol »
125/81 - Mercedes Sanchez	542,4681 ha. Jardim »
126/81 - Gregório Jorge, Jairo, Helena e José Ferreira de Camargo	299,9790 ha. B. Vista »
127/81 - Militão Ribeiro	129,9483 ha. B. Vista »

B) CREDENCIAMENTO COMO PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO

111/81 - Ovídio Freire Sobrinho
112/81 - Nilton Pereira Vargas
Jardim-MS, 06 de maio de 1981.

Carlos Alberto Ferreira de Miranda - Executor Projeto Fundiário de Jardim

AGRICOLA AUTO PEÇAS

Peças para qualquer tipo de implementos agrícolas

Avenida Duque de Caxias - Jardim Mato Grosso do Sul

Negocio de Ocasão

Vende-se 500 hectares de terras. Tratar à Rua Marechal Deodoro - S/N com Sgto. Marques. Bela Vista-Ms

REDE BELA VISTENSE DE JORNAIS

TRIBUNA DA FRONTEIRA
CORREIO JARDINENSE
TRIBUNA MURTINHENSE
JORNAL DE ANTONIO JOÃO
JORNAL DE BONITO

Tribuna da Fronteira
(Fundado em 20/2/72)

Propriedade da
Gráfica e Editora Apa

C. G. C. - MF 03.201.266/0001

Registro Títulos e Documentos n.º 1066
Rua Duque de Caxias s/n
Bela Vista MS

Oficinas: Rua Duque de Caxias s/n
Bela Vista - MS

Administração
Maria Estela Velasquez Pereira
Redator-Chefe: Ivaldo Pereira

Departamento Comercial:
Alvaro Pereira

Departamento Jurídico:
Dr. Sergio Roberto Perondi

ASSINATURAS
Anual (Bela Vista) 1000,00
Demais Municípios 1600,00

Sucursais: Campo Grande, Bonito,
Jardim, P. Murtinho e Antonio João

Colaboradoras: Diversas

"Os conceitos emitidos em artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do jornal, podendo até ser contrários a este"

Não devolvemos os originais

Diretor Fundador e Responsável
Ivaldo Pereira

Programação do G. S. S. P. R.

MAIO

16/5 Baile da Polca animado pelos Zodiac's

17/5 Discotêque animado pelos Zodiac's.

31/5 Discotêque animado pelo Safari Show.

JUNHO

13/6 Baile dos Namorados animado pelo Safari Show.

14/6 Discotêque animado pelo Safari Show.

26/6 Festa Junina animada pelo Zodiac's.

27/6 Discotêque animado pelos Zodiac's

Dra. Glaci Vieira Dutra

CRM 961

Clínica Médica - Doenças de
Senhoras - Partos - Controle
Câncer Ginecológico

Atendimento de segunda a sexta-feira
manhã: 8 hs às 11 hs tarde: 14 às 16:30 hs
Rua Coronel Ponce, 334 Bela Vista MS

Dr. Itamar da Silva Dutra

ADVOGADO OBA/MS 2.509

Causas Cíveis e Criminais
Direito Agrário, inventários, divórcios
e separações

Escritório e Residência

Rua Coronel Ponce n.º 334
Bela Vista - Mato Grosso do Sul

CALUX

Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Construção Civil, Obras de arte, Pavimentação, Fábrica de artefatos de cimento, Terraplenagem, Desmatamento, Areia e Pedra
Construção de Aeroportos, Açudes, Aberturas de Estradas

José Calderan - Aparecido A. Silva - Paulo Calderan
DIRETORES - CREA 22-218/6.a R.

Rua Felício Tarabay 824 - Cx. Postal, 370 - Inscr. 562042848 - CEC 4879890/0001-40
Fones: 33-2885 - 22-5399 - 22-5089 - 22-5109 - CEP 19100 - Presidente Prudente SP
Escritório em Bela Vista - Rua Antonio João, 1011

Maio! "Mês das Mães e das Noivas"

A CASA DE MÓVEIS PROGRESSO

Neste mês estará ajudando você a homenagear sua Mãe, dando uma "mãozinha" aos noivos, com preços especiais à vista, ou você escolhe: 2-3-4-5 e até 6 pagamentos sem acréscimo, em todas as suas mercadorias: Jogos de jantares coloniais, jogos de quartos com guarda-roupa de 2-3-4 portas, jogos de formica, fogões, estantes, camas, colchões de espuma e ortopédicos, jogos de estofado em módulos (novidade) e outras infinidades de artigos.

Visite-a

Casa de Móveis Progresso

Rua General Osorio, 825 - fone 146

Bela Vista

Mato Grosso do Sul

Ivan Afonso da Costa Marques

- Advogado -

Causas Cíveis e Criminais
Inventários, Desquites, Divórcios e
Legalização de Terras.

Escritório: Rua Antonio Maria
Coelho, 428-Fone 210

Residência: Rua Cuiabá, 463

Bela Vista - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS

DECRETO LEI Nº 24/81

Ely de Araujo Barbosa - Prefeito Municipal de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, no Uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos nºs 1.º, 2.º, 6.º e 10.º da Lei Federal nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, DECRETA:

Art 1.º. Declaro como sendo de utilidade pública, as áreas abaixo descritas.

Art 2.º) DESAPROPRIO nos termos da Lei Federal, as áreas abaixo descritas, destinando-as a abertura de vias de acesso aos bairros da periferia, subdividindo as Quadras, conforme especificação abaixo.

§ 1.º: O Lote de Terreno Urbano determinado sob o n.º 90, será subdividido em 2 (duas) Quadras, determinadas doravante sob os n.ºs 90-A e 90-B, medindo a 1.ª 45,00 m de frente para a Rua Afonso Pena e 120,00 m de frente para a Rua José Paiva, objeto desta desapropriação, perfazendo uma área de 5.400,00 m²; e a 2.ª Quadra, medindo 60,00 m de frente para a Rua Afonso Pena e 120,00 m de frente para a Rua Alcebiades Bobadilha da Cunha, perfazendo uma área de 7.200,00 m².

§ 2.º: A Rua nele projetada, será denominada de Rua José Paiva e possui as seguintes características: Partindo-se do Marco MPI, cravado em comum com a Rua Afonso Pena e a Quadra 90 A, daí segue-se por uma linha reta em aramado, confrontando com o Lote de terreno n.º 90 A, numa dist. de 120,00 m, ao rumo Mag. de 61.028'NE até o M II. Daí segue-se por uma linha reta em aramado, confrontando com a Rua José Lemes Bugre, numa dist. de 15,00 m, ao rumo Mag. de 28.037'NE, até o M III. Daí segue-se por uma linha reta em aramado, confrontando com o Lote de Terreno n.º 90 B, a uma dist. de 120,00 m, ao rumo Mag. de 61.028'NW, até o M IV. Daí segue-se por uma linha reta em aramado, confrontando com a Rua Afonso Pena, numa dist. de 15,00 m, ao rumo Mag. de 28.037'SW, até o MPI, também ponto de Fechamento. Limites e Confrontações: Ao Norte Com a Rua Santo Afonso. Ao

Sul Com a Rua José Lemes Bugre. Ao Leste Com o Lote Urbano n.º 90 B. A Oeste Com o Lote Urbano n.º 90 A.

§ 3.º: Declara ainda que a área desapropriada e dividida, no § 1.º deste Decreto, pertence à Sr. Carolina Pires Paiva, conforme transcrição n.º 19.561, folha 265, do livro 3-J.

§ 4.º: O Lote de Terreno Urbano n.º 48, será subdividido em 08 (oito) Quadras, determinadas doravante sob os n.ºs 48-A; 48-B; 48-C; 48-D; 48-E; 48-F; 48-G e 48-H, todas medindo 50,00 m de frente por 115,00 m de frente aos fundos perfazendo uma área de 5.750,00 m², em cada Quadra.

§ 5.º: As ruas nele Projetadas serão denominadas de: Rua Carlos Dóbles, está situada entre Norte/Sul. Rua Lucia Echeverria; Rua Rosária Echeverria e Rua Francisca Echeverria, estão situada entre Leste/Oeste e possuem as seguintes Características: Partindo-se do Marco MPI, cravado em comum com a Quadra 48-A, daí segue-se por uma linha reta numa dist. de 50,00 m, rumo Mag. 61.028'NE, até o M II. Daí segue-se por uma linha reta, numa dist. de 115,00 m, rumo Mag. 28.038'NW, até o M III. As linhas entre o MPI e M III confrontam-se com a Quadra 48-A. Daí segue-se por uma linha reta, confrontando com a Rua sem nome, numa dist. de 15,00 m, rumo mag. de 61.028'NE, até o M IV. Daí segue-se por uma linha reta, numa dist. de 115,00 m, rumo mag. de 28.037'SE, até o M V. Daí segue-se por uma linha reta, numa dist. de 50,00 m, rumo mag. de 61.028'NE, até o M VI. Daí segue-se por uma linha reta, numa dist. de 115,00 m, rumo mag. de 28.037'NW, até o M VII. As linhas compreendidas entre o M IV e M VII, confrontam-se com a Quadra n.º 48 B. Daí segue-se por uma linha reta, confrontando com a rua sem nome, numa dist. de 20,00 m, rumo Mag. de 61.028'NE, até o M VIII. Daí segue-se por uma linha reta, numa dist. de 115,00 m, rumo Mag. de 28.037'SE, até o MXIX. Daí segue-se por uma linha reta, numa dist. de 50,00 m, rumo Mag. de 61.028'NE, até o MX. Daí segue-se por uma

linha reta, numa dist. de 115,00 m rumo Mag. de 28.037'NW, até o MXI. As linhas compreendidas entre os M VIII e MXI, confrontam-se com a Quadra n.º 48-C. Daí segue-se por uma linha reta, numa dist. de 15,00 m rumo Mag. de 61.028'NE, confrontando com a rua sem nome, até o MXII. Daí segue-se por uma linha reta numa dist. de 115,00 m, rumo Mag. de 28.037'SE até o MXIII. Daí segue-se por uma linha reta, numa dist. de 50,00 m rumo Mag. 61.028'NE até o MXIV. Daí segue-se por uma linha reta, numa dist. de 20,00 m, rumo Mag. 28.037'SE até o mxxv. As linhas compreendidas entre os mxxii e mxxiv, confrontam-se com a Quadra n.º 48-D. do mxxiv ao mxxv, confrontam-se com a rua sem nome. Daí segue-se por uma linha reta numa dist. de 50,00 m rumo mag. 61.028'SW, até o mxxvi. Daí segue-se por uma linha reta, numa dist. de 115,00 m rumo mag. de 28.037'SE, até o mxxvii. As linhas compreendidas entre os mxxv e mxxvii, confrontam-se com a Quadra n.º 48 H. Daí segue-se por uma linha reta numa dist. de 15,00 m confrontando com a rua sem nome ao rumo mag. 61.028'SW, até o mxxviii. Daí segue-se por uma linha reta numa dist. de 115,00 m, rumo mag. 28.037'NW, até o mxxix. Daí segue-se por uma linha reta, numa dist. de 50,00 m ao rumo mag. de 61.028'SW até o mxx. Daí segue-se por uma linha reta numa dist. de 115,00 m rumo mag. de 28.037'se, até o mxxxi. As linhas compreendidas entre os mxxviii e mxxxi, confrontam-se com a Quadra n.º 48-G. Daí segue-se por uma linha reta, confrontando com a rua sem nome, numa dist. de 20,00m, até o mxxii. Daí segue-se por uma linha reta, numa dist. de 115,00m, rumo mag. 28.037'nw, até o mxxliii. Daí segue-se por uma linha reta numa dist. de 50,00m, rumo Mag. 61.028' sw até o mxxliv. Daí segue-se por uma linha reta, numa dist. de 115,00m, rumo Mag 28.037,sw, até o mxxv. As linhas compreendidas entre os mxxlii e mxxvi, confrontam-se com a Quadra n.º 48 F. Daí segue-se por uma linha reta, numa dist. de 15,00m, confrontando com a rua sem

nome, ao rumo Mag. de 61.028' sw até o mxxvi. Daí segue-se por uma linha reta, numa dist. de 115,00m, rumo Mag. 28.037'nw, até o mxxvii. Daí segue-se por uma linha reta, numa dist. de 50,00m rumo mag. 61.028' sw, até o mxxviii. As linhas compreendidas entre os mxxvi e mxxviii, confrontam-se com a quadra n.º 48 E. Daí segue-se por uma linha reta, numa dist. de 20,00m, confrontando com a rua sem nome, ao rumo mag. de 28.037'nw, até o mxxi, também ponto de Fechamento, perfazendo uma área de 16.500,00 m².

§ 6.º: Declaro ainda que o Lote de terreno urbano constante da Desapropriação citada no § 5.º deste Decreto, pertence à Firma SETEAGRI Empreendimentos Imobiliários, CGCMF 03.201324.0001/86, de Selma Regina de Barros, Conf. Matrícula nº3024, folha 3.024, do Livro 02, do Registro Geral.

Art 3.º: A Prefeitura, pagará ao proprietário, a importância de Cr\$1,00 (Um Cruzelros) o metro Quadrado de área desapropriada, a título de indenização.

Art 4.º: Este Decreto Lei entrará em vigor na data de s/ Publicação.

Bela Vista, Ms, 09 de Abril de 1981.

Ely de Araujo Barbosa
Prefeito Municipal.

Publicado novamente por haver saído com incorreção no Jornal Tribuna da Fronteira nº , de 10/11 Abril de 1981.

Dra. Angela Maria C. de Barros

Cirurgiã Dentista - CRO 408/78

Clinica Infantil

Rua Guia Lopes, 286 - Fone 247

Bela Vista - Mato Grosso do Sul

AVELINO DOS REIS & CIA. LTDA

Ótica Científica



Moderno Laboratório Óptico
garante a execução perfeita
de sua receita de óculos
Óculos - Jóias - Relógios
Têxteis - Presentes Finos

Rua 14 de Julho, 2104 Tels.: 382-2522

Campo Grande - MS

**ARTES E DECORAÇÕES
RONE LTDA.**

de José Ronaldo Teixeira, Neuza e Neide Ximenes

cortinas, painéis, carpetes, box para banheiro
orçamentos sem compromisso instalação grátis

existimos para bem servir

Rua Maracaju, 702 - fones: 624-0510 loja

383-2084 residência - Campo Grande MS

AUTO POSTO E RESTAURANTE MIRANDÃO LTDA.

Serviços de Lavagens, Lubrificações, Borracharia e Restaurante, Óleos e Lubrificantes a Preço de Fábrica. Atendimento 24 horas por dia

Auto Posto Mirandão - o posto bem Posto

BR. 060 Guia Lopes da Laguna MS.

Estado de Mato Grosso do Sul - Prefeitura Municipal de Bela Vista

Lei N.º 718/81 - de 13-05-81

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o imóvel que men-
ciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bela-
Vista, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e eu Dr Ely de
Araújo Barbosa, Prefeito Municipal
Sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) Fica referendada
a doação efetuada pelo poder Execu-
tivo Municipal à Companhia de Ha-
bitação Popular de Mato Grosso do
Sul, (COHAB - MS) de uma gleba de
terras de propriedade do Município,
com a superfície de 13 ha 9.283 m²
(treze hectares e nove mil duzentos
e oitenta e três metros quadrados),
matriculada no Registro de Imóveis
desta Comarca sob o nº 2.422, locali-
zada no "Bairro Antonio João", a
qual situa-se dentro dos seguintes
perímetros: partindo do Marco (MP I),
cravado em comum com a Rua Simão-
Goelho, segue-se por uma linha reta

projetada, confrontando com esta
mesma Rua, numa distância de 220,00
metros, ao rumo magnético de 33º45
SW, até atingir o Marco (M II). Daí, se-
gue-se por uma linha reta proje-
tada, confrontando com terras remanes-
centes, numa distância de 52,00 metros
ao rumo magnético de 65º00 NW, até
atingir o marco (M III). Daí, segue-se
por uma linha reta projetada, confron-
tando com terras remanescentes, numa
distância de 80,00 metros, ao rumo
magnético de 33,045 SW, até atingir
o Marco (M IV). Daí segue-se por
uma linha reta projetada, confrontan-
do com terras remanescentes, numa
distância de 465,00 metros, ao rumo
magnético de 65º00 NW, até atingir o
Marco (M V). Daí, segue-se por uma
linha reta projetada, confrontando
com terras remanescentes,
numa distância de
160,00 metros, ao rumo magnético de
33º45' NE, até atingir o Marco (M VI).
Daí, segue-se por uma linha reta
projetada, confrontando com terras

remanescentes, numa distância de
63,00 metros, ao rumo magnético de
65º00 SE, até atingir o Marco (M VII).
Daí, segue-se por uma linha reta
projetada, numa distância de 140,00
metros, ao rumo magnético de 33º45
NE, até atingir o Marco (M VIII). Daí,
segue-se por uma linha reta proje-
tada, confrontando com terras de Djal-
ma Chaves Corrêa, numa distância
de 450,00 metros, ao rumo magne-
tico de 65º00 SE, até atingir o Mar-
co (M XIX), também o Marco (MP I),
ou ponto de fechamento.

ARTIGO 2.º) O imóvel de que tra-
ta o Art. 1º destina-se à construção por
intermédio daquela Empresa Pública
Estadual, de um conjunto residencial
enquadrado no Plano Nacional de
Habitação Popular (Planhap).

PARÁGRAFO UNICO No caso
de não ser iniciada a construção do
empreendimento mencionado no "ca-
put" deste Artigo no prazo máximo
de 2 (dois) anos, a área doada nos ter-
mos desta Lei reverterá ao patrimô-
nio do Município, independentemen-
te de qualquer indenização e de qual-
quer providência Jud. ou Extra Jud.

ARTIGO 3º) Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, re-
vogando as Leis números 699, de 19
de Junho de 1980, e 701/80, de 28
de Junho de 1980, e demais disposi-
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Bela
Vista, Estado de Mato Grosso do Sul
aos treze dias do mês de Maio de
Mil Novecentos Oitenta e Hum.

Ely de Araújo Barbosa
Prefeito Municipal

Drogaria Madrifarma

de Antonio Brailio de Barros
CRF/20 - 259/77

Medicamentos em Geral

Aberto das 7:00 hs. às 19:00 hs.
Diariamente

Rua Duque de Caxias, 1077 - Fone 268
Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de B. Vista MS

DECRETO Nº 26-81

Bela Vista MS, 23 de Abril de
1.981 Dr. Ely de Araújo Barbosa
prefeito Municipal de Bela Vista,
Estado de Mato Grosso do Sul, nas
Atribuições que são conferidas por
Lei etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º Termos da Lei
municipal nº 671.00 de Novembro de
1.978, Artigo 4º Item III, fica Aberto
um Crédito Suplementar no valor de
Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil Cruzei-
ros). A Ser conseguido nas Seguintes
Dotações Orçamentaria

03 Administração e Planejamento	
03.06 Administração Financeira	
03.08.030 Administração da Receita	
03.03 Secretaria de Administração	
03.03 Departamento de Fazenda	
3.000 Despesas Correntes	
3.100 Despesas de Custeio	
3.111.02 Despesas Variáveis C/ Pessoal	500.000,00
Civil...	500.000,00

ARTIGO 2.º para Gober-
natura do Presente crédito Suplemen-
tar foi Cancelada a Importância de
Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cru-
zeiros), nas seguintes Dotações Or-
çamentarias.

16 Transportes	
16.88 Transporte Rodoviário	
16.88.534 Estradas Vicinais	
06 Secretaria de V/Obras e Serviços	
Urbanos	
06.02 Depart. Municipal de Estrada	
Rodagem	
3.000 Despesas Correntes	
3.100 Despesas de Custeio	
3.131 Remuneração de Serviços Pes	500.000,00
soais...	500.000,00

ARTIGO 3º o Presente Decre-
to entrará em Vigor na data de sua
Publicação e Afixação, revogados
as disposições em Contrário.

Prefeitura Municipal de Bela
Vista MS, 23 de Abril de 1.981

Dr. Ely de Araújo Barbosa
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO

Do réu Daniel Jara com prazo
de 15 dias.

Eu, o Doutor Oswaldo Rodri-
gues de Melo, Juiz de Direito da
Comarca de Bela Vista, Estado de
MS, na forma da Lei, etc.

Faço saber ao réu Daniel
Jara, brasileiro, solteiro, lavrador,
residente na Fazenda Nova Esperan-
ça, município de Caracol MS, que
por este Juízo e o Cartório do 1.º
Ofício, a Justiça Pública, por seu
Promotor lhe move os termos de
uma ação penal como incurso nas
penas do artigo 129 caput do Cód-
igo Penal, por delito praticado contra
Lucila Romero no dia 08 de Junho
de 1980, em a Fazenda Nova Esperan-
ça município de Caracol, tudo nos
termos da denúncia de fls. 02.

E como o referido réu se en-
contra em lugar incerto e não sabido,
mandei expedir o presente edital
com o prazo de 15 dias, pelo qual

fica CITADO para comparecer peran-
te este Juízo, na sala das audiências
do Edifício do Fórum, situada a
Rua Coronel Dias nº 948 no próximo
dia 18 de Junho de 1981 às 15 horas,
a fim de ser INTERROGADO e res-
ponder aos demais termos da aludi-
da ação penal podendo, então, ou no
prazo de 3 dias oferecer alegações es-
critas e arrolar testemunhas, tudo sob
pena de revelia e de condução coerciti-
va (Art. 260 do Código de Proc. Penal).
E para que chegue ao conhecimento
do referido réu, mandei expedir o
presente edital que será publicado
pela Imprensa Oficial e afixado na
porta do Fórum local. Dado e passa-
do nesta cidade de Bela Vista MS,
Cartório do 1.º Ofício, aos 22 dias
do mês de abril do ano de 1981 Eu,
(Pedro Vergílio da Silva Esc. que o
datilografarei e subscrevo.

Dr. Oswaldo Rodrigues de Melo
Juiz de Direito

LY BOUTIQUE

Rua Duque de Caxias, 629 — Jardim MS
Moda Jovem - Jeans em Geral - Marcas Famosas
O Estilo - O Ser Jovem

Venha conhecer Ly Boutique "Um novo estilo, um
jeito especial de ser..."

Restaurante Cassino Paraguay

— Categoria Internacional —

Musica — Ambiente — serviço a La Carte

Visite o Restaurante Cassino Paraguay

Especialidades Parmegiana e Frango à Moda da Casa

BellaVista

Paraguay



banco financial

CONHECE SUA TERRA E SUA GENTE

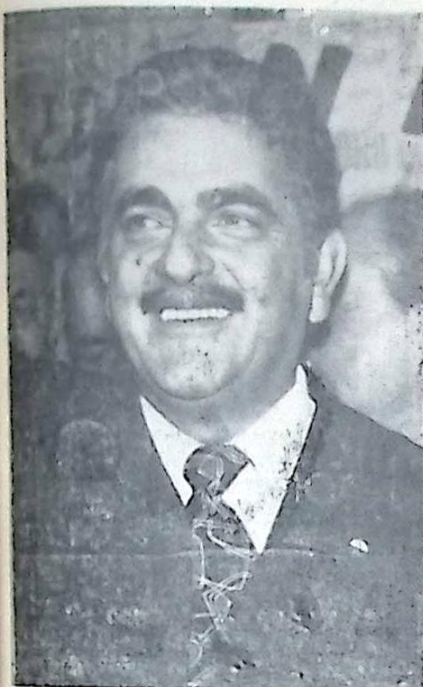
O Financial está apto a resolver os seus problemas, converse com o gerente

No Financial tudo é Resolvido na Hora

Tome uma atitude inteligente abra uma conta no FINANCIAL

O banco financial está preservando a natureza com você

Pedrossian quer evitar o ÊXODO RURAL EM MS



do porque nós chegaremos até vocês de uma forma ou de outra. Quando faltar adubo, chegará até vocês a nossa mensagem espiritual, dizem do-lhes de que não estão mais sós. E prosseguiu advertindo os homens do campo que "não adianta vocês virem para as cidades, provocando o "inchamento", o crescimento artificial, acabando por viver em condi

ções menos dignas que as do campo".

O apelo de Pedrossian, busca segundo observadores, desencadear um processo de estímulo e amparo ao homem do campo, para que ele não abandone suas atividades rurais, migrando desordenadamente para as cidades e multiplicando os já tão sérios problemas de pobreza e marginalização.

O principal instrumento para manter o homem do campo em seu meio hoje, é o Projeto Guatambu, com o qual o Governo Pedro Pedrossian busca estimular as atividades rurais do pequeno produtor, oferecendo-lhe equipamentos técnicos, de saúde, educação e promoção econômica sob os mais diferentes aspectos.

Ministério do Exército
II Exército - 9ª Região Militar
9ª DE - 4ª Bda Mec - 10º RC
Regimento Antonio João

Aquisição de Animais AVISO

O Presidente da Comissão de Compra de Animais do Ministério do Exército, comunica que fará realizar a Licitação nº 01/81 no dia (29) vinte e nove de maio de 1981 às 09:00 (nove) horas da Sessão Veterinária do 10º Regimento de Cavalaria em ato público, quando serão abertas e examinadas as propostas relativas à tomada de preços para a aquisição de animais (equinos) destinados ao Exército de acordo com a Legislação em vigor.

EDITAL DE ESPECIFICAÇÕES

O Edital, as especificações e os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos durante o expediente normal na Sessão Veterinária do 10º Regimento de Cavalaria Quartel em Bela Vista MS, 8 de maio de 1981.

Carlos da Rocha Torres Maj Cav Presidente da Comissão de Compras de Animais.

Aquisição de Animais AVISO

O Presidente da Comissão de compras de Animais do 10º Regimento de Cavalaria, comunica que está adquirindo equinos para o Exército com idade de 4 (quatro) até 8 (oito) anos, domados e em bom estado.

Os interessados deverão procurar esclarecimentos ou apresentar os seus animais durante o expediente normal, no Quartel do 10º Regimento de Cavalaria.

Quartel em Bela Vista MS, 08 de maio de 1981.

Carlos da Rocha Torres Maj Cav Presidente da Comissão de Compras de Animais.

LIDERANÇA DE PEDROSSIAN TRANQUILIZA MS, DIZ CUBEL

CAMPO GRANDE - Ao entrar à população de Anastácio o novo e moderno Centro de Saúde daquela cidade, em solenidade realizada na última sexta-feira, o secretário de Saúde, Alberto Cubel, destacou o espírito de liderança e capacidade administrativa do governador Pedro Pedrossian.

O governador Pedro Pedrossian é um líder natural disse Alberto Cubel, ao traçar uma linha comparativa entre o atual e os anteriores chefes do Executivo Estadual. O Secretário de Saúde, ressaltando a capacidade de liderança de Pedro Pedrossian, disse que "hoje os assessores do Governador trabalham com mais tranquilidade e vontade, pelo fato de obedecerem ordens de um só homem, ao contrário de tempos atrás quando a ingerência de políticos atrapalhava o desenvolvimento do Estado.

PRESSA

Comentando sobre a importância da obra do Centro de Saúde para a população carente daquela região, o Secretário de Estado lamentou o longo período em que ela permaneceu paralizada. Cubel ressaltou a atitude do Governo Pedro Pedrossian que, tão logo assumiu, ordenou que a obra fosse concluída imediatamente, tendo em vista a carência que o Estado enfrenta no setor de saúde. A atuação do governador Pedro Pedrossian, conforme enfatizou Alberto Cubel, confirma sua pressa em reordenar o Estado em todos os setores do serviço público.

O novo Centro de Saúde de Anastácio é uma unidade tipo B, com área construída de 200 metros quadrados, onde estão instalados todos os recursos assistenciais, desde gabinetes médico odontológicos até sa

la de imunização. A construção da obra exigiu investimentos estaduais da ordem de 7 milhões de cruzeiros.

Durante a solenidade de aniversário de Anastácio 16 anos de emancipação político administrativa estiveram presentes diversas autoridades, entre as quais além do Secretário de Saúde, representando o governador Pedro Pedrossian o deputado estadual Rudel Trindade do PDS, e o secretário Especial de Meio Ambiente, Adone Collaço Sottovia.

VENDE-SE

1 Acondicionador de Ar
marca Springer, OK de 18.000
BTU. Preço de ocasião.

Tratar na Redação

Churrascaria Majestic

Churrascaria Rodizio, feijoadas aos
sábados atendemos banquetes e Festas.

Rua 14 de julho 188

Campo Grande - Mato Grosso do Sul

Restaurante Terraço Cosmos

Cozinha Internacional, Música ambiente

Jantar Dançante e American Bar

Rua Marechal Rondon 1636, 10.º Andar

Campo Grande - Mato Grosso do Sul

AGROSSOL DIESEL

TRR aprovado pela 1.864ª sessão ordinária/conselho nacional do
Petróleo em 4/11/0.

Autorização Ofício nº 020595/17.11.80

Zona Autorizada

Jardim, Bela Vista, Caracol, Bonito, Porto Murtinho e Guia
Lopes da Laguna.

Consumidores de óleo diesel até 20.000 litros/mês.

Providencie sua regularização para a cota óleo diesel 1.981.

Asesinando ao cadastro-TRR e anexos CNP, no Escritório da
Agrossol Diesel.

na Av. Duque de Caxias s/n Jardim (ao lado do Dersul)

FERRAMIS

Voce vai construir ou reformar, então dê uma
chegadinha na FERRAMIS.

Na "Ferramis" voce encontra tudo para sua construção,
como Telhas, Lajotas Coloniais, Tintas, Azulejos, Cimento, Cal,
FERRAMIS O Jeitinho Amigo de Construir

Entregamos a Domicílio

Rua Marechal Mallet 1020, - Telefones: 1699 e 1006
Aquidauana - Mato Grosso do Sul

Daniel Furtado de Moraes Carvalho

Engenheiro Civil
CREA - 290/D REG 290-MS

Projetos, Calculos, Orçamentos,
Cronogramas e Plantas

Rua: Antonio João 1011
Res: 3 de Outubro 7b

Bela Vista - MS.

NO CHOQUE DOS GIGANTES DEU EMPATE: SUPER BANCO 1 X NAUTICO MARAVILHA 1

pedro pedreira

Povão que torce prá AABBB deve estar rindo, rindo e matutando: este ano vai dar, vamos abiscotar o caneco. Falo por que vi. Os bancários montaram um super time, e da qui pra frente, em homenagem ao esforço do Coruja, Cambota, Guego e demais desportistas que lutam pela AABBB, só vou chamar o time de "Super Banco". Pois é, o Super entrou em campo pisando firme o gramado do Otávio Fontoura, com confiança e muito garbo. Depois foi a vez do Nautico maravilha, o time que toca a bola, joga e deixa jogar. Tudo igual. Jogo bonito, maricota correndo solta, meninos boleiros batendo de leve com toques elegantes e muita raça nas disputas. Logo no começo, quando a gente ainda trocava idéias com o Meneleir, aos 5 m sai uma falta na altura da linha grande e o Ernesto cobra, com força, com raiva. O Heriberto solta a maricota e o Siqueira, um excelente jogador, aproveita a deixa e estufa os barbares. É o grito estrangulado, sofrido e vibrante Gooooooooo do Nautico e a galera vê o que gostava, o que sente, é o gol. Mas a AABBB está tranquila e continua a tocar bola, a armar e buscar o gol de Ramos, que jogou um partidaço. Na verdade a gente tem que ser coerente, o Super Banco criou mais oportunidades de gols, mas falta alguma coisa, pudera o Robson de centro avanço não dá, é um boião mas armando. Defesa da AABBB firme, Ezequiel arrepiando e gritando pro moço Carlinhos aqui quem manda sou eu, dá licença e o Carlinhos deu; Na esquerda Magrifa, driblando e mostrando que caranguejo não é petisco fácil, ele desarmou, apoiou e driblou; no meio da Zaga Nad e Luizão firmes e soberanos. Gostei do Afonso na direita, mas o Clovinho (que promessa!) não deu folga. Fraco o Toninho (também pudera, ele é lateral e jogou no ataque) bem o Robson e o Ada. Oportunista o Oton. Mas a grande figura do jogo foi São Luiz Carlos Espingarda, o moço se superou, jogou um partidaço, regular o quarto zagueiro Oton, firme o Marcílio, excelente o arqueiro Ramos e gostei muito do Clovinho ele merece continuar no time. Jovem com muita raça, distribuiu bem e marcou em cima. No ataque do Maravilha, excepcional o centro avanço Siqueira, perdeu dois gols, fez um e outorçou paca. Regular o Ernesto, bom o Cabanha e o Dantas; fraco o Carlinhos, mas pode melhorar. No segundo tempo entrou Paulo Roberto, mostrou que sabe alguma coisa.

Este é um resumo das atuações no campo geral, o jogo foi equilibrado no 1º tempo, mas no 2º tempo a AABBB esteve melhor, o Nautico recuou um pouco, e aí o Super Banco cresceu. O empate foi um resultado justo. A AABBB empatou aos 43, através de cobrança de penalidade, por Caçapava, marcada pelo moço Ruben Florentino, discutida e muito, pelo diretor do Nautico, o Nello, mas comprada por repórteres que estavam perto do lance. Houve o penalti. Caçapava cobrou e marcou. Mas antes o árbitro não deu penalti em claro em Siqueira, e com isto, permitiu um "esquecimento" em situação que vinha sendo perfeita. Mas o resultado foi justo. Deixamos o Caçapava para o final o negócio desequilibra, qualquer partida, se ele jogasse mais a frente o Nautico ia pra quizumba ia rebolar. Sorte que Caçapava ficou plantado mes-

mo assim jogou uma senhora partida.

Ocorrências: Cartões amarelos para Siqueira e Luiz Claudio (Nautico) e Magrifa (da AABBB). Repetindo, o resultado foi justo e a AABBB mostrou que este ano vai sacudir as estruturas. Jogo de bola.

Jogo: Nautico 1 x AABBB 1

Local Otávio Fontoura

Juiz: Rubem Florentino. Auxiliares: Ulisses e Fermínio.

1º tempo Nautico 1 x 0. Gol de Siqueira, aos 5m

2º tempo Nautico 1 x AABBB 1 gol de Caçapava, aos 43m.

Quadros Nautico Ramos, Marcelo, Luiz Carlos, Oton e Clovinho; Luiz Claudio e Cabanha; Dantas, Ernesto, Siqueira e Carlinhos (Paulo Roberto).

AABBB Eriberto, Ezequiel, Luizão, Nad e Magrifa; Caçapava e Robson (Guego); Afonso, Toninho, Ada (Rubens) e Oton.

Futebol Discoteca não venceu o time de Arlan CAÇA E PESCA 0 X OPERÁRIO 0

O futebol "discoteca" do Operário, desta vez não conseguiu apertar aquele padrão de jogo que faz vibrar a galera. Não passou pelo Caça e Pesca, e o que é pior: jogou desordenado e sem ritmo. Já o Caça e Pesca, time do Mestre Josino, bem posicionado em campo, fechado na defesa, onde Arlan comandou as manobras e impôs respeito, jogou uma partida com muita garra e vontade de vencer, só não conseguindo os gols necessários devido a falta de sorte de seus avanços. O Caça e Pesca apresentou maior volume de jogo, mais coordenação e criou mais oportunidades.

O galo começou melhor, nos primeiros quinze minutos criou duas excelentes oportunidades, mas falta

va "aquele algo mais", gradativamente, o time de Tadeu foi perdendo o domínio no meio campo, e o Caça, através de Arlan, jogando como libero, esbanjando uma saúde de ferro conseguia desarmar as investidas dos meninos de "discoteca", que não conseguiam tocar a bola. O árbitro da partida, senhor Rubem Florentino da FFMS, apitava com bastante seriedade, não permitindo o jogo violento. No 1º tempo deu cartão amarelo para Orlando e chamou a sua atenção, pois o vigoroso zagueiro andava arrepiando pela direita. No ataque do Caça, Barriga tentava as investidas, mas jogava sozinho, e os lançamentos de Alemãozinho, desta feita, não surtiram efeito. No 1º tempo jogo foi equilibrado mas já se sentia que a vitória do Caça seria o resultado mais justo, pois o time estava melhor em campo.

Na segunda fase, o Caça mostrou ainda mais volume de jogo, e o Operário buscando os contra-ataques, mas Faustino, Justino, Arlan, Orlando e Gilson não davam oportunidades. Muito melhor o time de Josino, e o Operário sentiu a ausência de alguns de seus titulares, entre

eles Nado, mas não se justifica a apatia e o desacerto de suas linhas. O resultado mais justo seria a vitória do Caça e Pesca, um time que promete muito neste campeonato.

O árbitro campograndense deu cartão vermelho para Orlando, do Caça, e Zeca, do Operário, por jogo violento e reclamações. Justo. Foi boa a arbitragem e não comprometeu em momento algum.

Jogo: Operário 0 x Caça e Pesca 0

Local: Otávio Fontoura

Juiz: Rubem Florentino.

Auxiliares: Ulisses e Fermínio.

1º tempo: 0 x 0

Final: Operário 0 x Caça e Pesca 0

Ocorrências: Cartão vermelho para Orlando e Zeca.

Quadros Caça e Pesca: Lico, Orlando, Faustino, Arlan e Justino; Gilson e Alemãozinho; Jucelino (Percio), Batata, Barriga e Mario (Elioberto).

Operário: Veco, Basílio, Paulo, Vadeiro e Adelino; Tucho e Orlando; Valdeci, Zeca, Carlinhos e Marcio (Eraldo).

MEDALHA DE PRATA

1-Ramos	Nota	9
Eriberto		7
Veco e Lico		6
2-Ezequiel		8
Orlando e Marcílio		7
Basílio		6
3-Luiz Carlos		10
Luizão, Justino e Paulo		6
4-Magrifa e Clovinho		7
Adelino e Faustino		5
5-Luiz Claudio e Caçapava		8
Tuicho e Gilson		6
6-Arlan		7
Vandico e Nad		8
Oton		5
7-Jucelino		7
Afonso		6
Danta e Valdeci		5
8-Cabanha		7
Orlando e Robson		6
Batata		5
9-Siqueira		9
Barriga		8
Toninho e Carlinho		6
10-Ada e Alemãozinho		7
Ernesto e Zeca		5
11-Oton		6
Marcio		5
Mario e Carlinho		4

Observação: No final do campeonato TRIBUNA DA FRONTEIRA dará uma medalha de prata a cada jogador que obtiver a melhor nota (média) na posição.

BELAVISTÃO

81

Classificação

1) Nautico, AABBB, Operário e C. e Pesca (pg (Sessenta e Gremio União ainda não jogaram)

ARTILHEIROS

1) Siqueira (Nautico) e Caçapava (AABBB) 1 gol

GOLEIROS MENOS VAZADOS

1) Lico (Caça e Pesca) e Veco (Operário) 0 gol
2) Eriberto (AABBB) e Ramos (Nautico) 1 gol

PRÓXIMOS JOGOS

Dia 24/5 - às 13,30 horas: Sessenta x AABBB
às 15,30 horas: Operário x Gremio União

Editai de Convocação

O Sr Edson Medeiros de Moraes, sócio-proprietário do Clube do Laço de Bela Vista, convida todos os sócios do Clube do Laço de Bela Vista, para uma reunião que fará realizar no dia 25 de maio de 1981, às 19:30 hs, na sede do Sindicato Rural, para tratar do seguinte: Constituição da diretoria do Clube do Laço.

Edson Medeiros de Moraes

Escritório de Advocacia

Sergio Roberto Perondi

CAUSAS CÍVEIS
DIREITO AGRÁRIO — INVENTÁRIOS

ESCRITÓRIO Praça Álvaro Mascarenhas

Bela Vista — MS